



05/04/2021 | 10h

NOTA À IMPRENSA | REAJUSTE NA MOLÉCULA DE GÁS

A partir de 1º de maio entra em vigor o reajuste trimestral da Petrobras de 39% em média (molécula + transporte).

A Abegás esclarece:

- As distribuidoras estaduais não comercializam gás natural e os aumentos dados pela Petrobras serão repassados para o consumidor sem que as distribuidoras tenham qualquer ganho decorrente desse aumento.
- Os ganhos das distribuidoras são regulados e definidos pelas agências reguladoras através da fixação das margens de distribuição.
- Os aumentos no preço do gás natural não trazem benefícios para as distribuidoras. Ao contrário, acabam tirando competitividade do gás natural em relação às outras fontes de energia como a gasolina, óleo combustível, GLP (gás de botijão) e eletricidade.
- A Abegás entende o desconforto dos consumidores com aumentos significativos como o que vai ocorrer em maio e, para combater isso, tem defendido uma maior concorrência na oferta de gás natural e maiores investimentos no segmento de transporte e em toda a infraestrutura de gás.
- A Abegás tem defendido um maior consumo do gás natural de origem nacional. Hoje são reinjetados, mensalmente, mais de 50 milhões de metros cúbicos de gás natural nacional, que em grande parte poderiam estar chegando ao mercado consumidor, contribuindo, com esse aumento de oferta, para a redução de preços.
- No valor da tarifa final paga pelo consumidor, o peso maior é o da molécula do gás vendida pela Petrobras e a parte do transportador de gás natural, que, somados, equivalem, em média, a 59% do total pago pelo consumidor na conta de gás canalizado.
- Os tributos federais e estaduais representam 24% do total pago pelo consumidor final.
- As distribuidoras de gás canalizado ficam com 17% e com esse percentual realizam a manutenção dos ativos, os investimentos em expansão de rede e se remuneram pela prestação dos serviços de distribuição de gás natural canalizado.

Abegás | Associação Brasileira das Empresas Distribuidoras de Gás Canalizado